



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 15/12/2023**

DATA: 15 de Dezembro de 2023. **INÍCIO:** 08h30 – **Término:** 16h00.

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado av Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann
Andréa Marques Silva
Eduardo José Moreira
Fabiane Barbosa F. Batista
Jaci do Nascimento Monteiro Batista
Marcelo Alves Pereira
Márcia Regina Dédalo R. de Freitas
Maria Aparecida Costa Oliveira
Maria de Lourdes Zague
Maria Elisabete Antunes
Willian Anderson da C. N. Barreto

Pautas:

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1 - Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- a. Leitura da ata anterior e aprovação;
- b. PMS nº 5.243/2021;
- c. PMS nº 29.097/2023;
- d. PMS nº 12.086/2023.

2 - Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) Gerente de apoio (Dr. Sandro Roberto Menuzzo):

Leitura do Parecer do Processo após votação.

APOSENTADORIAS:

- a. PMS nº 32.971/2022
- b. PMS nº 20.227/2023
- c. PMS nº 18.646/2023

Ata anterior lida pela Conselheira fabiana, aprovado pelos presentes.

b. PMS nº 5.243/2021- Atas do Comitê de Investimentos, cabe ressaltar que no mês de novembro de 2023 o retorno mensal foi de 2,29% frente a uma meta de 0,75%, totalizando no mês um retorno de R\$ 12.145.008,47. E o retorno acumulado da carteira de investimentos do Sumprev foi de 11,78% superando a meta atuarial de 8,79%, com um retorno total acumulado de R\$ 53.429.182,79. Até o presente momento a meta atuarial foi superada em 33,98%. O total do patrimônio líquido do Sumprev fechou em R\$ 541.365.889,38. Por fim, este comitê continua com sua política conservadora e vigilante.

c. PMS nº 29.097/2023- Relatório do Conselho Fiscal de 09/2023, após análise foi constatado o seguinte, Prestação de contas via AUDESP, foram enviados os cadastros contábeis em 11/10/2023 e os balancetes conta corrente e contábil. Conciliação bancária



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

e boletim de caixa, todas as contas bancárias encontram-se conciliadas e sem pendências. Relatório diário de arrecadação de receita da Prefeitura e Câmara, acordos de parcelamentos e servidores afastados, período de 01/09/2023 à 30/09/2023, total de R\$ 9.261.535,87. Relatório diário das despesas pagas, período 01/09/2023 à 30/09/2023 R\$ 2.953.665,02. Relatório das despesas empenhadas de 01/09/2023 à 30/09/2023 R\$ 2.507.381,44. Parcelamentos de débitos previdenciários da prefeitura foi constatado que os acordos foram pagos dentro do prazo legal. Aplicações financeiras período de 01/09/2023 à 30/09/2023, os investimentos tiveram um rendimento de R\$ 1.029.186,21.

d. PMS nº 12.086/2023- Credenciamento da Instituição Financeira Santander, ciência do MI nº75/2023 que trata do da aplicação na instituição financeira Banco Santander S/A, foi aplicado no fundo Santander Institucional Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI CNPJ 02.224.354/0001-45.

APOSENTADORIAS:

a. PMS nº 32.971/2022- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o requerente tem 66 anos de idade, tempo de contribuição 40 anos, 01 mês e 11 dias, tempo de efetivo exercício no serviço público 20 anos, 03 meses e 16 dias, tempo no cargo 11 anos, 07 meses e 29 dias, mediante os pareceres de legalidade da assessoria jurídica bem como de benefícios, observado pelos conselheiros, o requerente tem todos os pressupostos legais para gozar do pedido.

b. PMS nº 20.227/2023- trata-se de aposentadoria compulsória em razão do servidor ter completado 75 anos de idade, nos termos do art 10 da lei 6.449/2020, com o amparo da assessoria de benefícios bem como jurídica, e análise dos conselheiros o servidor tem os requisitos legais para gozar da aposentadoria.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

c. **PMS nº 18.646/2023-** trata-se de aposentadoria compulsória em razão do servidor ter completado 75 anos de idade, com fulcro no art 10 da lei 6.449/2020, após juntado no processo os pareceres de legalidade da assessoria jurídica bem como de benefícios, o servidor tem todos os requisitos legais para gozar da aposentadoria.

1 - Assuntos Gerais:

Aposentadoria:

PMS nº 6.607/2022, Por um dever de ofício e considerando que há processo judicial em andamento tratando do assunto, sugere-se que seja certificado nos autos se o período em que a servidora acumulou ilegalmente 3 (três) vínculos com a Administração Pública (uma aposentadoria + 2 cargos), foi considerado como de efetivo exercício e computado regularmente como tempo de serviço público. Caso positivo, sugiro que haja manifestação expressa do Conselho Administrativo sobre o fato, já que certamente haverá apontamento do TCESP sobre o presente processo. Conselho solicita a remessa dos autos à Consultoria Previdenciária, para que se manifeste expressamente a respeito do assunto.

Revisão de Aposentadoria:

PMS nº 16.881/2023- Servidor solicitou revisão de aposentadoria em razão de ter recebido o enquadramento junto ao município. Em razão de ter sido noticiado que o mesmo foi assediado em algum departamento da Prefeitura em razão da busca de soluções quanto à morosidade na solução do processo. Por esse motivo foi o mesmo colocado em pauta para apresentação ao Conselho de que os fatos ocorreram na Prefeitura e não no SUMPREV e que no mês subsequente será pautado o processo de revisão para Homologação.

Desistência de Aposentadoria

PMS nº 14.375/2023, em 27/11/2023 o requerente procura a Sumprev e junta no processo a desistência do pedido de aposentadoria já homologada por este Conselho



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Administrativo no período de 24/11/2023, por motivo de retificação da certidão por tempo de contribuição, CTC, do INSS.

Pró Gestão, Reformas e Mudanças:

PMS nº 23.764/2023 – A Gerência Administrativa apresenta parte do Mapeamento para a adesão ao Pro Gestão. Pauta pela aderência ao nível I; no entanto, o Conselho deliberou que o importante é que o trabalho proposto seja todo finalizado para que assim possa ser verificado o melhor nível para aderência de acordo com o que estiver em mãos. Ocorrerá nova reunião em janeiro, na última semana, para desenvolver o restante do trabalho para a finalização e providência da manualização dos processos.

PMS nº 23.766/2023 – Processo da Gerência Financeira está finalizado e aguardando as demais gerências para que possa ser providenciado a adesão ao Pró Gestão e o Comitê possa ser qualificado para melhores investimentos dos recursos da SUMPREV. Reitera a necessidade de providência, preferencialmente, no 1º Trimestre de 2024, tendo em vista a aprovação da Política de Investimentos 2024 por este Conselho.

PMS nº 23.768/2023 - A Gerência de Benefícios apresenta o Mapeamento dos processos, no sentido de providências quanto ao Pró Gestão. Será realizada nova reunião em Janeiro, na última semana, para desenvolver o restante do trabalho para a finalização e providência da manualização dos processos.

PMS nº 23.769/2023 - A Gerência Administrativa apresenta parte do Mapeamento da para a adesão ao Pro Gestão. Em Janeiro, na última semana, será finalizado o processo de manuais para a finalização e abertura do procedimento para contratação da empresa para certificação.

PMS nº 8.952/2023 – Certificação dos Conselheiros. Foram apresentados os certificados de aprovação e reprovação para finalização do processo. Os novos conselheiros deverão fazer a prova e a Gerência Administrativa providenciará novo procedimento licitatório para contratação da empresa.

PMS nº 31.132/2023 – Apresentado os orçamentos para alteração do layout do Sumprev, através de instalação de Placas de Dry Wall, com orçamento de R\$ 17.400,00; valores aprovados pelo Conselho, assim como o início das obras.

PMS nº 7.749/2023 – Processo de compras para fornecimento de alimentação e bebidas para as reuniões do Sumprev (coffee break). Modalidade: Dispensa de Licitação. Consulta de preços que teve como proposta mais vantajosa a da empresa ELAINE NAVARRO DONNABELLA NASCIMENTO 05159211900 (Padaria Donna Bella) no montante de R\$ 11.478,70 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Nada mais havendo eu, Maria Elisabete Antunes, lavrei esta ata, que após lida, s e g u e
assinada por todos os presentes.

Sumaré, 15 de dezembro de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Willian Anderson da C. N. Barreto